

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0100/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Revoga as portarias BTV.0007/2014, BTV.0034/2015 e BTV.0083/2015 e designa servidores para compor a CAAD: Indústria.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR, a portaria BTV.0007/2014, de 13 de novembro de 2014, que designa servidores para comissão de área: indústria, para atividade docente.
- Art. 2º REVOGAR, a portaria BTV.0034/2015, de 27 de abril de 2015, que dispensa e designa servidores da comissão de área: indústria, para atividade docente.
- **Art. 3º -** REVOGAR, a portaria BTV.0083/2015, de 28 de setembro de 2015, que dispensa e designa servidores da comissão de área: indústria, para atividade docente.
- Art. 4° DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Área: Indústria, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

ROBERT DIAS XIMENES
ALINE DOS SANTOS ALMEIDA Cultura dor Santor Culmuida
WELLINGTON AIRES PINTO

Art. 5° - Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

P	ublica	ado em:	
***************************************	/_	/	